



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 434

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 15 de agosto de 2023.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 139/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023 .....1

### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 51 /2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023 .....1

PORTARIA Nº 52 /2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023 .....1

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....2

EXTRATO DE CONTRATO 274/2023.....2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 139/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre o afastamento temporário por motivo de Doença da Servidora **MARIA DE JESUS MONTELO RODRIGUES**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** o afastamento temporário por motivo de doença à servidora senhora **MARIA DE JESUS MONTELO RODRIGUES**, ocupante do cargo contratado de **PROFESSORA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 75 dias a partir do dia 18 de agosto de 2023 pelo CID: I26 e I28 conforme o laudo pericial da Dtra Ludmila Franca CRM-TO 1871 do dia 03 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2023.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 51 /2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o (a) servidor (a), **DILENE DE SOUSA MARTINS** a empreender viagem à cidade de **PALMAS- TO**, para participar da **I Formação para as Equipes Multiprofissionais** no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maia. Conforme ofício anexo.

**Art. 2º - CONCEDER** meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

**Art. 3º - As despesas** correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 15 DE AGOSTO DE 2023.

**MARIA ELENITA MOURA**  
Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 52 /2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LAUDICELIA PIRES DO PRADO** a empreender viagem à cidade de **PALMAS- TO**, para participar da **I Formação para as Equipes Multiprofissionais** no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maia. Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO 274/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

**CONTRATADO: LUCAS SOARES LEITE**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.237.785 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.598.401-50, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

**VALOR:** R\$ 8.000 (oito mil reais), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$1.600,000 (Um mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** De 14 de agosto de 2023 a 20 de dezembro de 2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.